

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RUTH BATISTA DE SOUSA, brasileira, união estável, agente de limpeza, portadora do RG nº. 3956210 SSP/RR, inscrito no CPF sob nº. 064.418.933-98, residente e domiciliada Av: Jardim, nº 138 B08 AP402, Bairro: Cidade Satélite Boa Vista/RR, CEP – 69317-529.

OUTORGADOS: Dr. THIAGO AMORIM DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 62590 e OAB/RR 515 - A, proprietário do escritório THIAGO AMORIM ADVOCACIA estabelecido na Rua Rosa de Oliveira de Araujo, nº 2187, Santa Luzia, Boa Vista/RR, CEP – 69.317-103, fone: (95) 3625-0238.

PODERES: para o foro em geral, e os da cláusula “ad Judicia”, mais os ressalvados no art. 105, do Código de Processo Civil, exceto para receber citação, para propor, no interesse da **OUTORGANTE**, as ações que se fizerem necessárias e contestar ou responder as que contra o mesmo forem propostas, acompanhando-as até o final julgamento, ajuizar medidas cautelares, incidentes ou não, preventivas ou provisórias, justificações judiciais, pleitear alvarás ou ordens judiciais, efetuar levantamento de depósitos judiciais, através de alvarás, para atos que delas dependam, mandar protestar cambiais e retirá-las do protesto, **requerer a benesses da justiça gratuita nos termo do art. 105 do CPC**, promover notificações ou interpelações judiciais, inclusive em ações militares, patrocinar os interesses da **OUTORGANTE** em procedimentos administrativos junto a quaisquer repartições públicas ou autárquicas, assinando papéis e documentos, dando e recebendo quitação administrativamente ou judicialmente, transigindo, assumindo compromissos, desistindo, patrocinar a defesa dos interesses da **OUTORGANTE** na esfera criminal e, se for caso, poderes para individual ou conjuntamente, substabelecer o objeto da presente Procuração e também para propor ação na via administrativa junto ao INSS, com ou sem reservas, usando os poderes ora conferidos dando tudo por bom, firme e valioso.

Boa Vista/RR, 23 de novembro de 2020.


RUTH BATISTA DE SOUSA

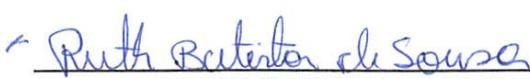
Testemunha: _____

DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RENDIMENTOS

Eu, **RUTH BATISTA DE SOUSA**, brasileira, união estável, agente de limpeza, portadora do RG nº. 3956210 SSP/RR, inscrito no CPF sob nº. 064.418.933-98, residente e domiciliada Av: Jardim, nº 138 B08 AP402, Bairro: Cidade Satélite Boa Vista/RR, CEP – 69317-529 , DECLARA não ter condições de arcar com as despesas processuais e honorários advocatícios sem o prejuízo de meu próprio sustento e/ou de minha família, nos termos art. 99 §3º, do CPC, por ser pessoa pobre na acepção jurídica do termo.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

Boa Vista/RR, 23 de novembro de 2020.


RUTH BATISTA DE SOUSA



RORAIMA ENERGIA

RORAIMA ENERGIA S.A.
Av. Capitão Ene Garcez, 691 - Centro - Boa Vista - RR
CNPJ: 02.341.470/0001-44 / Insc. Estadual: 24.007.022-3
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime Especial de impressão autorizada pela SEFAZ 368/13

Para contato com a Roraima Energia, informe este NÚMERO
SEU CÓDIGO
0023565-2

Nº da Nota Fiscal: 5078235

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002. FCAM*

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
ABRIL/2020	26/05/2020	1396	1.214,37
MARIA DO CARMO DE PINHO R. LINDOLFO B COUTINHO 672 - ASA BRANCA CEP: 69.312-282 - BOA VISTA		CPF: 00014462737253	

DADOS DA LEITURA (KWH)		DADOS DA LEITURA		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
Atual:	61311	Atual:	25/04/2020	Grupo/Subgrupo:	1.1.1.2
Anterior:	59915	Anterior:	25/03/2020	Classe/Subclasse:	RESIDENCIAL
Dias de consumo:	31	Próxima leitura:	25/05/2020	Ligação:	BIFASICA
Constante de Multiplicação:	1.000	Emissão:	24/04/2020	Número Medidor:	12EDB01837
Consumo médio:	1396	Apresentação:	25/04/2020	Forma de Faturamento:	NORMAL
Consumo Faturado:	1396			Modalidade:	M 1502607

DESCRIPÇÃO DA CONTA			
CONSUMO	1396	A R\$	0,764425 = 1.067,13
PARCELAMENTO COSIP 3/15			1,32
CORR MONETARIA TCD (IG 3/15			2,98
PARCELAMENTO DE DEBITO 3/15			117,71
ILUMINACAO PUBLICA			25,23

OUTRAS INFORMAÇÕES		HISTÓRICO DE MEDICAÇÃO	
TARIFA SEM TRIBUTOS: 0 a 1396 - 0,617770	Média 12 meses: 1.063	ABR/19	363
		MAI/19	532
		JUN/19	813
		JUL/19	918
		AGO/19	1133
		SET/19	1285
		OUT/19	1396
		NOV/19	1402
		DEZ/19	1149
		JAN/20	1230
		FEV/20	1090
		MAR/20	1452
		ABR/20	1396

MENSAGENS IMPORTANTES

REAVISO DE VENCIMENTO

Unidade consumidora sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 10/05/2020. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SEFAZ. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

Mes/Ano Valor R\$
02/2020 1.019,47

LIGUE 08007019128 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 6 11 16 21 26

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES - R\$	
Energia: 577,03	Encargos: 32,68	Base de Cálculo: 1.067,13	Alíquota: 17,60% Valor: 181,41
Distribuições: 252,78	Tributos: 204,72	ICMS: 0,38%	4,12
Transmissões: 0,88		PIS: 1,73%	19,19

INDICADORES DE CONTINUIDADE					
	DIC	FIC	DMIG	DICR	
Mensal	9,24	18,49	30,99	8,46	Anual
Último	0,22	1,00	0,22	0,22	
Realizado	FLORESTA				
Conjunto		Período de apuração: 02/2020		328,52	EUSD:

***ROT: 5.001.12.07.729400

RORAIMA ENERGIA

DISTRIBUIDORA DE ENERGIA DE RORAIMA
Av. Capitão Ene Garcez, 691 - Centro - Boa Vista - RR
CNPJ: 02.341.470/0001-44
Insc. Estadual: 24.007.022-3

SEU CÓDIGO
0023565-2

TOTAL A PAGAR - R\$
1.214,37

MÊS FATURADO
04/2020

VENCIMENTO
26/05/2020

Nº da Nota Fiscal: 5078235

FCAM*

83620000012 0 14370075000 1 00000000023 2 56520420008 5

SEQ.: 0221 UC: 0023565-2 DT.LEIT.: 25/04/2020 T.ENTR.: 04
LEITURA: 61311 NORMAL TOTAL: 1.214,37 CARGA: 011
DT.VENC.: 26/05/2020 IRREG.: 000 COLETOR: 4301



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA
DELEGACIA ONLINE DE RR
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 3859, Canarinho, Boa Vista/RR – CEP 69.306-045, Fone: (95) 9 9168-7209

Ocorrência Nº: 12400/2020 - Registrado em: 07/10/2020 às 13h 19min

FATO(S) COMUNICADO: PRESERVAÇÃO DE DIREITO

Data/hora do Fato: 11/07/2020 às 10h 40min

LOCAL DO FATO

Município: BOA VISTA

UF: RR

Logradouro: N11

Nº: S/N

CEP:

Bairro: PINTOLANDIA

Tipo de local:

Referência: CRUZAMENTO COM S17

Complemento:

ENVOLVIMENTO(S): COMUNICANTE

RUTH BATISTA DE SOUSA(28), nascido(a) em 15/03/1992, sexo FEMININO, união estável, CPF Nº 064.418.933-98, País: BRASIL, natural de BURITICUPU-MA, filho(a) de NAIDE BATISTA DE SOUSA e , endereço: JARDIM, Nº: 138, bairro: CIDADE SATELITE, BOA VISTA-RR, complemento: B08 AP402, Telefone: (95) 99164-5029.

OBJETOS

Classe	Quantidade	Tipo de Objeto	Descrição
Objeto	1	MOTOCICLETA	ESPECIE/TIPO: HONDA/POP 110I PLACA: NUK8J96 ANO: 2020/2020 CHASSI: 9C2JB0100LR039472

RELATO DA OCORRÊNCIA

COMUNICO QUE NO DIA 11/07/2020 APROXIMADAMENTE AS 11:40 H NA AVENIDA N11 NO BAIRRO PINTOLANDIA, CONDUZIA A MOTOCICLETA HONDA/ POP 110I DE PLACA NUK8J96 CHASSI 0C2JB0100LR039472 DE MINHA PROPRIEDADE , QUANDO NO CRUZAMENTO COM A RUA S17 UM CAMINHAO INVADIU A PREFERENCIAL CAUSANDO A COLISÃO. QUE NÃO SEI PRECISAR DADOS DO VEICULO CAUSADOR DO ACIDENTE. QUE SOFRI LESÕES CORPORAIS E FUI SOCORRIDA POR TERCEIROS AO HGR PARA ATENCDIMENTO MÉDICO. É O RELATO.

ADRIANO S. S. SANTOS
DELEGADO DE POLICIA
MATRÍCULA: 42000916
ASSINADO ELETRÔNICAMENTE

-IGOR TAVARES FIGUEIRA
APC
MATRÍCULA: 42000757
ASSINADO ELETRÔNICAMENTE


RUTH BATISTA DE SOUSA
COMUNICANTE





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA 1
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA
RUA DELMAN VERAS, S/N , PINTOLANDIA

ficacão **Reclassificação** _____ :
____ Vermelho
____ Laranja
____ Amarelo
____ Verde
____ Azul Ass.:

Reclassificação _____ :
 Vermelho
 Laranja
 Amarelo
 Verde
 Azul Ass. :

Reclassificações:
Vermelho
Laranja
Amarelo
Verde
Azul. Ass:

Assinatura do Recinto ou Recurso

~~CONFÉRE COM ORIGINAL~~

° Em 07/08/2005
Ass.: Name _____

ORTOPEDISTA

Trauma em M¹ (C)
De d 6 2 m¹ m¹ (C)
Cm: inabilitad de 75% m¹
Dolor + comodidad
Recuperación progresiva

Dr. Marcus Brunner
Ortopedia e Traumatologia
CRM-MR 1917 RQE 823



CONFERE COM ORIGINAL

Em 07/08/2020

Ass.: Marinfeonstein



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200400989

Vítima: RUTH BATISTA DE SOUSA

Data do Acidente: 11/07/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), RUTH BATISTA DE SOUSA

Após a análise dos documentos apresentados do pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Os documentos médicos apresentados não evidenciam a presença de sequelas permanentes, que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, não sendo caracterizada invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT. Realizado tratamento conservador, conforme documento médico, datado de 11/07/2020, emitido pelo Dr. MARCUS BRUNNER CRM nº 1917 - RR, da Instituição PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA, que informa evolução sem sequela permanente e não sendo comprovada a existência de invalidez permanente.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



Pag. 00289/00290 - carta_31 - INVALIDEZ

Carta nº 16307792

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em <https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDVY RZ9XL TYKVJ JCSED